

## ATA DA 140ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNIT

No décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, com o início às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos, realizou-se a Centésima Quadragésima Reunião Ordinária do Conselho de Administração do DNIT, na sala do Diretor-Geral do DNIT, localizada no 4º andar do Edifício Núcleo dos Transportes, na Sede do DNIT em Brasília/DF, sob a Presidência do Senhor Marcelo Sampaio Cunha Filho – Secretário-Executivo do Ministério da Infraestrutura - MInfra, que participou por videoconferência. Participaram da sessão os Conselheiros Antônio Leite dos Santos Filho – Diretor-Geral do DNIT; Fabiano Mezadre Pompermayer - Subsecretário de Planejamento da Infraestrutura Nacional da Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura do Ministério da Economia; Anderson Zingler – Auditor Federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional; e o Senhor Euler José dos Santos – Assessor Especial da Secretaria Executiva do Ministério da Infraestrutura e Substituto do Presidente do Conselho. Estiveram presentes, juntamente com o Diretor-Geral do DNIT, o Senhor Irasmon Gomes de Melo – Auditor-Chefe do DNIT; e, como convidados, o Senhor Mário Brasil do Nascimento - Coordenador-Geral de Integridade do DNIT; e a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Substituta do Diretor de Administração e Finanças do DNIT. Participaram, por videoconferência, também como convidados, os Senhores Fábio Pessoa da Silva Nunes - Coordenador-Geral de Modernização e Gestão Estratégica do DNIT; e Rafael Vidal de Abreu – Ouvidor do DNIT. Não participaram os Senhores Roger da Silva Pêgas – Diretor do Departamento de Transporte Rodoviário/MINFRA; e Marcello da Costa Vieira – Secretário Nacional de Transporte Terrestre/MINFRA, por estarem em gozo de férias. **Não foram coletadas as assinaturas no livro de presença, visto que a reunião ocorreu com participação majoritária por meio de videoconferência.** Dando início à pauta do dia, o Presidente passou ao **Item 1) Aprovação e assinatura da Ata da 139ª Reunião Ordinária do CONSAD/DNIT.** A Ata foi aprovada e será disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos Conselheiros. Prosseguindo, o Presidente conduziu ao **Item 2) Proposta de Calendário para as Reuniões do CONSAD/DNIT em 2021.** O Senhor Presidente interpelou aos Conselheiros se havia alguma consideração quanto ao calendário sugerido pela Secretária-Executiva do Conselho, o qual indicou duas reuniões por semestre do ano de 2021, nas seguintes datas: 15 de março, 07 de junho, 06 de setembro e 06 de dezembro, a serem realizadas às 14 horas e 30 minutos, a fim de atender à nova periodicidade prevista para as sessões ordinárias, isto é, trimestralmente. Não sendo apresentado comentário, o Senhor Marcelo Sampaio colocou o tema em votação e os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a proposta do calendário de reuniões ordinárias para 2021. Dando continuidade, o Presidente passou ao **Item 3) Avaliação das metas contidas nas Diretrizes DNIT 2020.** Nesse instante, o Conselheiro Santos Filho pediu a palavra e disse que o Senhor Fábio Nunes faria uma apresentação sintética sobre os itens 3 e **4) Planejamento do DNIT para 2021.** Apontou que o Planejamento para 2021 teve uma inovação em relação às Diretrizes para o ano de 2020, as quais foram relacionadas a metas de acordo com o orçamento. Ressaltou que houve uma grande cobrança dirigida a algumas áreas da Autarquia e que, por este motivo, nem todas as metas foram cumpridas. Informou que as Diretrizes para o exercício de 2021 ainda não foram finalizadas, porque dependem do fechamento do orçamento e da previsão de emendas parlamentares. Passou, então, a palavra ao Senhor Fábio, que agradeceu a oportunidade e iniciou mencionando que, em 2020, foi estabelecido um total de 444 Diretrizes, abrangendo todas as Diretorias. Dessas, disse que 39% estão em andamento, 31% foram concluídas, 23% estão atrasadas, 6% foram canceladas, 2% foram repactuadas e 1% tem status suspenso. Prosseguiu ao desempenho por Diretoria. Informou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária - DIR está com 67% das metas em andamento, 21% estão concluídas e 11% estão atrasadas. Dentre os pontos positivos da DIR, destacou a realização dos fóruns de planejamento e encerramento; a entrega de novos trechos rodoviários pavimentados ou duplicados à sociedade; a implantação de novo modelo de Programa Anual de Trabalho e Orçamento - PATO por desempenho; e a implementação do novo modelo de contratação do Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária - BR-LEGAL, denominado BR-LEGAL 2. Quanto aos pontos negativos, ressaltou o atraso na execução de alguns empreendimentos de construção rodoviária; a não conclusão de postos de pesagem; e o atraso na execução de obras de reabilitação em Obras de Arte Especiais - OAE. No ensejo, o Conselheiro Santos Filho ressaltou que houve um número considerável de novas obras rodoviárias, com mais de mil quilômetros distribuídos entre duplicações e restaurações; e que, desde outubro, faltam alguns insumos diversos no Governo Federal, acarretando o atraso nesses serviços. Retomando a palavra,

o Senhor Fábio Pessoa passou a falar sobre a Diretoria de Infraestrutura Ferroviária – DIF. Disse que essa Diretoria está com 50% das metas em andamento, 34% das metas concluídas e 16% encontram-se atrasadas. Sobre os pontos positivos da DIF, elencou a contratação e a conclusão de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA relativos às obras e a contratação e a conclusão de elaboração de projetos para executar obras que visam eliminar conflitos ferroviários. Quanto aos negativos, ressaltou a suspensão e os atrasos em algumas atividades administrativas em virtude da pandemia, os quais afetaram os leilões de patrimônio da extinta Rede Ferroviária Federal - RFFSA por causa de restrições de deslocamento e acesso à rede interna do DNIT; e o atraso na execução de algumas obras. A seguir, passou à Diretoria de Administração e Finanças - DAF, informando que 42% estão das metas estão atrasadas, mas 34% delas estão concluídas, 13% estão em andamento e 11% delas foram suspensas. Ressaltou os pontos positivos da DAF, como a consolidação do Plano Anual de Contratações – PAC; a redução do tempo máximo das licitações de obras e serviços de engenharia; a implantação do Sistema de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR; e a implementação do Plano Diretor de Compras e Contratações. Quanto aos pontos negativos, mencionou que a padronização dos processos de pagamentos ainda não foi implantada; a atualização do parque tecnológico do DNIT não foi concluída; e que a fábrica de *softwares* ainda não foi contratada. Prosseguiu com os dados da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária – DAQ. Disse que 47% das metas estão em andamento, 37% delas foram concluídas, 13% estão atrasadas e 13% foram repactuadas para 2021. Em relação aos pontos positivos da DAQ, ressaltou a elaboração de normas definindo critérios para elaboração de relatórios de supervisão de obras e para julgamentos de propostas em Regime Diferenciado de Contratações Públicas RDC Integrada; a entrega de novas Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4 à sociedade; e a conclusão de serviços de dragagem de portos e hidrovias. Quanto aos pontos negativos, apontou o atraso na regularização de algumas IP4 junto à Marinha do Brasil e do início de algumas obras. Sobre a Diretoria de Planejamento e Pesquisa - DPP, falou que 40% das metas se encontram atrasadas, mas que 28% delas já foram concluídas, 26% estão em andamento e 6% foram canceladas. Da mesma forma, destacou os pontos positivos da DPP, isto é, a atualização da tabela de consultoria do DNIT; a consolidação de parcerias com diversas Universidades Públicas para desenvolvimento de novas normas; a definição de trechos rodoviários, ferroviários e hidrovias para elaborar EVTEA; a publicação de nova portaria visando à regularização ambiental concernente ao Programa de Rodovias Federais Ambientalmente Sustentáveis - PROFAS; e o início da transição do Método de Dimensionamento de Pavimentos – MeDiNa. E, mencionou os atrasos na expansão do Sistema de Gestão de Processos de Desapropriação; as pendências nas revisões normativas referentes aos custos de infraestrutura; as revisões de normas e manuais referentes a obras rodoviárias ainda não implementadas; os atrasos na celebração de termos de compromisso para realizar compensações ambientais; e também o atraso na publicação de normativo referente à área ambiental, como pontos negativos da DPP. Prosseguiu falando sobre o status das metas da Diretoria Executiva – DIREX. Informou que o maior percentual se refere às metas que foram canceladas - 54%, depois, se encontram as metas concluídas com percentual de 23% e as atrasadas também com 23%. Como pontos positivos da DIREX, elencou a elaboração do novo Manual de Fiscalização e Gestão de contratos; a implantação de ferramenta *BI* visando ao monitoramento das medições e da gestão orçamentária; a consolidação do Plano de Gestão de Demandas, pendente apenas de autorização do MInfra para elaboração de Instrução Normativa; a repactuação do Plano de Dados Abertos - PDA; e a assinatura do Plano de Trabalho do “TransformaGov”. Dentre as pontuações negativas, enumerou a reestruturação da Diretoria que levou ao cancelamento e ao remanejamento de 17 metas, após a publicação do novo Regimento Interno do DNIT; e o atraso na implementação do novo modelo de Governança, Gestão e Gerenciamento nas Diretorias do DNIT. Finalizando o status das Diretorias, o Senhor Fábio Pessoa falou a respeito da Diretoria-Geral - DG, informando que 48% de suas metas já foram concluídas, 20% delas estão em andamento, 18% foram repactuadas para 2021, e 14% estão atrasadas. Dentre os pontos positivos da DG, ressaltou o impulsionamento das mídias sociais do DNIT; a reorganização do site institucional; a instituição do novo manual de identidade visual do DNIT; a melhor integração com as bancadas parlamentares; a publicação do novo Regimento Interno; e a criação da Coordenação-Geral de Integridade. Como pontos negativos, levantou o atraso na normatização de uso das mídias sociais do DNIT e a política de comunicação social ainda não implementada. Além da situação das Diretorias quanto às Diretrizes de 2020, trouxe informações sobre a Corregedoria. Disse que 56% das metas dessa Unidade estão concluídas e 44% estão em andamento. Após a apresentação sobre as Diretrizes, o Conselheiro Santos Filho asseverou a relevância da criação das Diretrizes para o exercício de 2020, que foi um trabalho inovador na Autarquia, visto que, no final, o balanço foi bastante positivo para nortear a gestão e as ações mais prioritárias do DNIT. Retomando a palavra, o Senhor Fábio Nunes passou a tratar do **Item 4** da pauta quanto ao Planejamento para 2021. Esclareceu que o direcionamento dado para tal exposição foi de elencar as principais intenções do DNIT

relativas às Diretrizes para 2021. Finalizou sua fala, listando os seguintes itens: a priorização da manutenção rodoviária; a conclusão das obras em andamento; o adiamento do início de obras novas; a gestão eficiente dos restos a pagar; a consolidação da nova estrutura organizacional do DNIT; a renovação da frota de veículos; o acréscimo da força de trabalho; a ampliação do orçamento do DNIT; e a gestão orçamentária eficiente (LOA+RAP). O Presidente parabenizou e agradeceu o Senhor Fábio Nunes pela apresentação. Observou que ocorreram alguns atrasos em decorrência da pandemia de Coronavírus, mas enalteceu os aspectos positivos das Diretorias mencionados durante a exposição. Quanto aos pontos negativos, pontuou os atrasos e cancelamentos de leilões de patrimônio da extinta Rede Ferroviária Federal – RFFSA. Questionou se essa ocorrência se deu somente por causa da pandemia em face das restrições de deslocamento e acesso à rede interna do DNIT ou se tiveram outros percalços. O Senhor Fábio respondeu que algumas áreas do DNIT foram fechadas fisicamente por causa da pandemia e isso impossibilitou esse acesso. O Presidente perguntou ainda sobre a padronização dos processos de pagamento, se há previsão de ser implementada no ano de 2021, tendo em vista a relevância do assunto para o Governo Federal. A Senhora Fernanda Gimenez pediu a palavra e ressaltou que tal meta foi um pouco ousada, visto que havia a previsão de padronizar os processos entre a Sede e as Superintendências do DNIT, além de realizar a integração do Sistema de Gestão Financeira - SGF e o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAF, com a indicação de que o padrão no trâmite de pagamento foi cumprido. Entretanto, explicou que a integração dos sistemas depende também do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO para ser implementada. O Senhor Marcelo Sampaio perguntou sobre as dificuldades relativas à questão ambiental conduzida pela DPP, se houve algum problema com o IBAMA. O Conselheiro Santos Filho explicou que as tratativas com o IBAMA estão avançando bem e que o não cumprimento do objetivo relacionado às questões ambientais foi ocasionado pelo excesso de metas estabelecidas pela Diretoria, o que ultrapassou sua capacidade de execução no ano de 2020. O Presidente agradeceu pelos esclarecimentos e asseverou que o Planejamento para 2021 precisa ser perseguido para sua efetiva realização, visto que são metas extremamente importantes, assegurando que o MInfra está à disposição do DNIT para dar o apoio necessário a fim de avançar no cumprimento dessas metas. Por fim, questionou se os Conselheiros teriam alguma observação adicional a fazer, ao que os presentes responderam que não. O Presidente passou ao **Item 5) Demandas recebidas pela Ouvidoria em 2020**, comentando que houve um aumento significativo das demandas recebidas pela Ouvidoria do DNIT em 2020. O Diretor-Geral do DNIT convidou o Senhor Rafael Vidal para apresentar o tema. Inicialmente, falou que, no ano de 2020, houve grandes realizações, dentre elas a unificação do atendimento pelo Fala BR. Ressaltou que houve um recorde nos atendimentos pelo Fala BR em 2020, pois as demandas passaram de 617 em 2019 para 3.720 em 2020, inclusive com importante aumento de denúncias. Na sequência, apresentou um gráfico contendo as tipologias dos atendimentos e seus quantitativos, sendo: 1.822 solicitações, 951 reclamações, 499 comunicações, 249 denúncias, 157 sugestões, 22 elogios, 20 outros e 7 pelo canal Simplifique. Prosseguiu, detalhando os principais assuntos objeto dos atendimentos, quais sejam, multas de trânsito, conservação e manutenção, e faixa de domínio. Em seguida, expôs um comparativo das avaliações dos atendimentos e do resultado de satisfação nos meses de fevereiro e novembro, constatando uma melhora nesses índices. Por fim, apresentou um paralelo entre os desempenhos dos atendimentos realizados pelo MInfra, pelo Governo Federal e pelo DNIT, destacando que a Autarquia está em melhor situação quanto à resposta dada ao usuário. O Presidente parabenizou a Ouvidoria do DNIT pelas ações, garantindo que esse trabalho de atendimento ao público é de extrema importância para a Autarquia. Aproveitando o ensejo, perguntou se existe alguma ação para reduzir o grau de insatisfação do usuário. O Senhor Rafael respondeu que o trabalho de resposta ao cidadão envolve todas as áreas do DNIT, envidando esforços para apresentar o melhor retorno ao usuário. O Conselheiro Santos Filho resguardou que haverá um trabalho para melhoria dos índices. O Senhor Marcelo Sampaio sugeriu, então, o foco nos principais pontos de reclamação e perguntou se os demais Conselheiros teriam alguma observação a fazer, os quais responderam que não. O Senhor Presidente então passou ao **Item 6) Retrospectiva sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT – 2020**, de responsabilidade da Auditoria Interna. O Senhor Marcelo Sampaio passou a palavra ao Senhor Irasmon Gomes, que iniciou tratando de uma questão levantada na última reunião concernente ao quantitativo da equipe que compõe a Auditoria Interna do DNIT. Disse que, atualmente, oito pessoas formam a equipe - três Analistas de Infraestrutura de Transportes, da especialidade Engenharia; dois Técnicos Administrativos; um Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes; e dois Analistas Administrativos, sendo que um deles exerce a chefia do Setor e o outro está lotado na Diretoria de Administração e Finanças. O Auditor passou a falar sobre o andamento das nove Auditorias previstas no PAINT. Disse que quatro delas estão concluídas, quatro estão em andamento e uma se encontra em fase inicial. Disse que, em 2020, foram emitidas seis ordens de serviço, sendo que cinco já estão concluídas e somente uma está em fase inicial, qual seja, a da avaliação interna do

Programa de Garantia de Qualidade e Melhoria – PGMQ, realizada sempre no final do exercício, com a proposição de melhorias na condução dos processos e dos trabalhos. Em consonância com o Presidente, o Senhor Irasmon passou a tratar do **Item 7) PAINT/2021**, explicando que a proposta já foi avaliada pela Controladoria-Geral da União – CGU e considerada de acordo com o esperado. Assim, elencou os itens que comporão o PAINT de 2021, isto é, consultoria; pesagem; regularidade dominial do patrimônio imobiliário e ocupação de imóveis institucionais; manutenção de hidrovias; obras ferroviárias; estudos e projetos; monitoramento da avaliação de riscos, governança e controles internos. Além dessas Auditorias previstas, explicou que ficam duas reservadas para demandas da Direção Geral do DNIT e do Conselho de Administração. Por fim, ressaltou que houve mudança quanto à metodologia do Plano para 2021. Disse que, agora, a matriz de Integridade - que consiste nas denúncias e representações, levará em consideração a matriz de escolha de objetos auditáveis, divididos entre todas as Diretorias, com a escolha de assuntos de maior relevância para cada Setorial. Finalizou esclarecendo que havia um grande volume de objetos auditados somente na DIR, em face da quantidade de recurso administrada por essa Diretoria. O Presidente agradeceu as informações prestadas e levantou alguns apontamentos. Primeiramente, perguntou sobre a lista de objetos a serem auditados, alertando sobre a previsão de auditoria em manutenção hidrovial e em obras ferroviárias, as quais, hoje, possuem um menor aporte financeiro e de risco; e sobre a ausência de auditorias em obras de manutenção rodoviária, sendo que essas são prioridade e onde são alocados a maior parte dos recursos da Autarquia, tendo atualmente um elevado risco para a gestão. Em resposta ao questionamento, o Senhor Irasmon Gomes afirmou que haverá um trabalho conjunto com a CGU para abertura de uma auditoria extra destinada a avaliar os contratos de manutenção, destacando ainda que a distribuição das auditorias por área foi uma determinação da própria CGU para o DNIT. O Senhor Marcelo Sampaio agradeceu pelas informações, entretanto, intensificou o pedido de que seja realizada auditoria nos serviços de manutenção, fazendo constar esse pedido do Colegiado. Questionou ainda sobre o status da gestão de riscos no DNIT. O Conselheiro Antônio Santos Filho respondeu que já está previsto um trabalho quanto à questão de riscos agora no início de 2021, restando à Coordenador-Geral de Modernização e Gestão Estratégica – CGMGE a responsabilidade de gerir os riscos de obras. Finalizadas as explicações, o Senhor Presidente colocou a proposta de PAINT/2021 em votação, a qual foi aprovada pelos Conselheiros e consignada nos autos do processo SEI nº. 50600.021386/2020-54, por meio da seguinte **DELIBERAÇÃO**: Em conformidade com a discussão realizada sobre o Item 7 da pauta, constante na pauta da 140ª Reunião do Conselho de Administração do DNIT, ocorrida no dia 16 de dezembro de 2020, especificamente quanto à aprovação do PAINT 2021, a matéria foi APROVADA, por unanimidade, pelos Conselheiros. No que concerne ao **Item 8) Situação Orçamentária e Financeira do DNIT em 2020 (Resultados)**, o Presidente salientou que já está sendo finalizada a elaboração do orçamento para 2021, com esforço conjunto do Ministério e do DNIT, mas principalmente da Autarquia, cujo montante destinado a essa vinculada representa um percentual de 80% a 90% do orçamento do MInfra. Passou, então, a palavra à Senhora Fernanda Gimenez para apresentar o assunto. A Diretora de Administração e Finanças iniciou expondo o orçamento previsto para 2020, sendo 9,2 bilhões de orçamento autorizado e 8,2 bilhões de orçamento discricionário. Mostrou o total do financeiro executado e por Diretoria no ano, comparando-os à média histórica calculada desde 2008. Ressaltou o recorde de execução em todos os índices. Prosseguiu apresentando as metas propostas pela Junta de Execução Orçamentária do Ministério da Infraestrutura – JEO/MInfra, com os referenciais aceitáveis, explicando que o DNIT está adequado quanto ao Empenho x Disponível e ao Limite x Pagamento, entretanto, apontou a Liquidação e os Restos a Pagar de 2017 e 2018 como exemplos de ações que requerem maior cuidado da Autarquia. Confrontou ainda os Restos a Pagar de 2017, 2018 e 2019, apontando o bom desempenho do DNIT no ano de 2020. Em seguida, mostrou um gráfico sobre o limite de pagamento durante o ano, destacando que, de janeiro até maio, houve regularidade no limite de pagamento, atendendo ao que estava previsto. Contudo, informou que, de junho até outubro de 2020, o limite não foi adequado para pagamento, causando uma dívida recorrente para o mês seguinte. Disse que, apenas em novembro, foi possível reestabelecer a normalidade de pagamento na Autarquia. Mencionou ainda a distribuição do limite durante o ano, apontando que, em dezembro, foi disponibilizado um financeiro acima do esperado. Nesse momento, o Conselheiro Santos Filho asseverou que essa discrepância entre o limite de dezembro e dos demais meses deveria ser revista, argumentando que, desde o meio do ano, o DNIT tem enfrentando problemas com os pagamentos. Ressaltou que, caso o limite disponibilizado para dezembro tivesse sido disponibilizado em outubro, o resultado apresentado pela Autarquia para a sociedade seria mais positivo. O Senhor Presidente comentou que o MInfra acompanhou a dificuldade do DNIT durante os meses de retenção do limite orçamentário e alertou para a dificuldade para prever o orçamento, o que considerou causa de um grande desgaste para o bom andamento das obras. Comentou ainda que o Ministério da Economia encaminhou um expediente, no qual questionava sobre o montante do limite orçamentário que não seria executado. Disse que há uma

grande dificuldade de responder a esse questionamento, tendo em vista o limite de quase 2 bilhões de reais para executar no mês de dezembro, o qual pode não ser consumido em sua totalidade. O Conselheiro Fabiano Mezadre interveio e informou que esse fato acontece em todos os órgãos federais, no entanto, acrescentou que há uma discussão em andamento no Ministério da Economia a respeito de uma nova forma de investimento em infraestrutura, discutida no Comitê Interministerial de Governança, com uma proposta já pronta de modelo de governança para investimento público, porém, disse que não deve ser implantada de imediato. Acresceu que tal proposta prevê uma análise prévia mais criteriosa que a atual para o projeto de investimento, a qual uma vez aprovada, será incluída no Plano Plurianual. O Senhor Marcelo Sampaio assegurou que o DNIT pode contribuir bastante com esse debate, uma vez que possui um orçamento volumoso e tem muita experiência nesse quesito de gestão. Dando continuidade à explanação, a Senhora Fernanda Gimenez passou a falar sobre as alterações orçamentárias, ou seja, os créditos. Disse que o orçamento inicial era de 7,7 bilhões de reais, passando para 8,3 bilhões, em face do crédito de 606 milhões de reais. Explicou que houve quatro janelas de remanejamento e uma extraordinária em dezembro. Informou que há pendências do Projeto de Lei do Congresso Nacional - PLN nº. 29/2020 (manutenção) e PLN nº. 41 (BR-156/AP-Sul, Ponte de Xambioá e Dragagem de Recife), os quais abrem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União em favor de diversos órgãos do Poder Executivo. Disse que foram informados de que o PLN nº. 29 foi retirado de pauta e o 41 foi aprovado. Acrescentou que foram feitos 66 pedidos no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, totalizando 44 portarias e 12 projetos de lei. Explicou que, caso todos os pedidos sejam aceitos, a movimentação resultará em um saldo final positivo de 645,21 milhões de reais. Adicionando ao explanado pela Senhora Fernanda, o Diretor-Geral do DNIT disse que o PLN nº. 29, que foi retirado de pauta, é de extrema importância para a Autarquia, visto que algumas obras estão dependendo da aprovação desse Projeto. O Presidente comentou, com base em tratativas com o Palácio do Planalto, que há previsão de que tal acréscimo seja apreciado pelo Congresso ainda nesse ano, tendo em vista sua importância. Dando continuidade, a Senhora Fernanda Faé expôs a economia alcançada quanto às despesas da Autarquia em decorrência do trabalho remoto. Ressaltou que, somente na Sede, houve uma redução de gastos de 5,69 milhões de reais em comparação com o gasto referente ao ano de 2019. Em seguida, passou a tratar da queda das receitas, sendo a proveniente de multas a que apresentou um declínio mais significativo. Informou que as despesas das Superintendências totalizaram 131,54 milhões de reais, sendo 124,70 milhões de reais relativos a custeio e 6,84 milhões de reais correspondentes a investimento. Em seguida, apresentou o Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA para 2021 no valor de 7,3 bilhões de reais, explicando que tal montante contempla somente 38,5% da real necessidade da Autarquia. Esclareceu que, do valor total do orçamento, 690,8 milhões de reais se referem a custeio e 6,6 bilhões, a outras ações. Ao final, mostrou as propostas por Diretoria, Intervenção, Finalidade e por Tipo de Ação. O Presidente destacou o empenho do DNIT refletido em números, incluindo a série histórica, o orçamentário e o financeiro; e parabenizou toda a equipe da Autarquia no alcance de tal resultado, por meio da coordenação do Conselheiro Antônio Santos Filho. Perguntou, então, sobre a situação do RAP de 2017, visto que deve ser consumido até o final de 2020 de acordo com o que prevê o Decreto nº. 9.428, de 28 de junho de 2018; ressaltando inclusive sua preocupação com o RAP de 2018. O Conselheiro Santos Filho explicou que será perdido algum recurso referente ao RAP de 2017, em face de restrições em algumas obras. O Presidente, então, perguntou aos representantes do Ministério da Economia se haveria alguma possibilidade de reverter a restrição prevista no citado Decreto ou de, ao menos, prorrogar esse período para consumo do recurso represado, considerando a perda de um montante orçamentário considerável. O Conselheiro Fabiano Pompermayer explicou que, momentaneamente, não conseguiria afirmar se há essa possibilidade, visto que tal situação envolve a participação de outros entes. O Conselheiro Anderson Zingler acompanhou o entendimento do Senhor Pompermayer, acrescentando que a pandemia impactou bastante o andamento de muitas ações. Na oportunidade, o Conselheiro Santos Filho mencionou entender o percalço, porém asseverou que muitos atrasos são devido a fatores externos ao DNIT, como, por exemplo, a demora na liberação de licenças para início ou andamento das obras. O Presidente interveio e disse que instará a Casa Civil para avaliar uma possível prorrogação do que prevê o supramencionado Decreto por, pelo menos, 90 dias. O Conselheiro Anderson questionou se esse prazo de mais 90 dias seria suficiente para consumo do recurso. O Diretor-Geral afirmou que seria possível sim. Ajustados os pontos de providências e finalizada a discussão, o Presidente passou para ao **Item 9) Assuntos Gerais**, especificamente ao **subitem 9.1) Retificação do Estatuto da Auditoria**. A palavra foi passada ao Auditor do DNIT para abordar o tema. O Senhor Irasmon apontou, então, as alterações, quais sejam, incluir o inciso VIII no artigo 10 do Estatuto - "VIII - Apoiar a estruturação e o funcionamento da primeira e da segunda linhas de defesa da gestão, por meio da prestação de serviços de avaliação ou de consultoria;"; renumerar os incisos subsequentes; modificar o parágrafo 4º do artigo 12 do Estatuto, passando à seguinte redação: "§

4º O desempenho do Auditor será avaliado pelo Conselho de Administração pelo menos uma vez ao ano; corrigir o artigo 13 que passará ao seguinte texto: "Art. 13. O Diretor-Geral e o Conselho de Administração deverão verificar previamente se o indicado atende às condições gerais e especiais previstas na legislação de regência para ser nomeado ou designado para exercer o cargo de titular, inclusive no que diz respeito a eventual conflito de interesses ou nepotismo; e, por fim, renumerar os incisos do artigo 17, a partir do inciso XI, o qual está repetido. Após serem mencionadas as modificações ao Estatuto da Auditoria, o Presidente não colocou óbices quanto à proposição e a pôs em votação. Os Conselheiros presentes também a aprovaram, restando a decisão consignada nos autos do processo SEI nº. 50600.017055/2020-10, por meio da seguinte **DELIBERAÇÃO**: Em conformidade com a discussão realizada a respeito do subitem 9.1. dos Assuntos Gerais, constante na pauta da 140ª Reunião do Conselho de Administração do DNIT, ocorrida no dia 16 de dezembro de 2020, especificamente quanto à Retificação do Estatuto de Auditoria Interna desta Autarquia, antes aprovado pela Resolução/CONSAD/DNIT nº. 40, de 17 de novembro de 2020, a matéria foi APROVADA, por unanimidade, pelos Conselheiros. Por fim, o Senhor Marcelo Sampaio questionou aos presentes se havia mais algum assunto a ser tratado. O Conselheiro Santos Filho disse que a Coordenação-Geral de Integridade do DNIT havia preparado uma breve apresentação a respeito da Unidade. O Senhor Presidente concordou com a proposição e passou a palavra ao Senhor Mário Brasil, que iniciou falando que está atuando na área há cinco meses e que a primeira fase dos trabalhos foi relacionar os fundamentos constituídos pelo Plano e Programa de Integridade e a Política Antifraude e Anticorrupção no âmbito do DNIT e a assinatura de carta pelos Diretores e pelos Superintendentes Regionais, firmando o compromisso de combate à corrupção. Em seguida, informou que foram também realizadas ações para fortalecer a cultura de Integridade na Autarquia, em conjunto com a Coordenação-Geral de Comunicação Social, a fim de agregar ideias acerca de ética e de combate à corrupção. Relatou que foram tomadas diversas providências visando à prevenção de atos ilícitos, como nas celebrações de festas e outros eventos, na segregação de função, na detecção de fraude e corrupção em licitações, no período eleitoral, entre outros. Em seguida, falou a respeito da atuação para operacionalizar a implantação da Integridade no DNIT, citando que, atualmente, já existe um agente de integridade em todas as Superintendências Regionais. Por fim, apresentou as metas da Coordenação-Geral, asseverando que visam, principalmente, assessorar a Direção do DNIT no processo de tomada de decisões. O Senhor Marcelo Sampaio agradeceu a apresentação e ressaltou a importância dessas atividades para a Autarquia por firmarem o compromisso com a seriedade da gestão no combate à corrupção e na lisura de seus atos. Argumentou ser imprescindível estimular esse tipo de ação no âmbito do DNIT. Por fim, agradeceu também a todos pelo empenho, companheirismo e parceria na realização das atividades e almejou que, no ano de 2021, a equipe permaneça com o mesmo engajamento, objetivando alcançar os resultados de que o país necessita. Desejou um ótimo final de ano para todos e muita saúde. O Conselheiro Fabiano reforçou os votos de um 2021 mais promissor para todos. O Diretor-Geral do DNIT desejou também um Feliz Natal e um 2021 repleto de realizações para todos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e demais presentes, dando por encerrada a sessão às dezoito horas e trinta e um minutos, da qual eu, Luciana Otílio Buregio, Secretária do Conselho de Administração Substituta, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos demais Conselheiros.

Marcelo Sampaio Cunha Filho  
Presidente do CONSAD/DNIT

Antônio Leite dos Santos Filho  
Conselheiro

Fabiano Mezadre Pompermayer  
Conselheiro

Anderson Zingler  
Conselheiro

Luciana Otílio Buregio  
Secretária do CONSAD/DNIT Substituta



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leite dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 26/03/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Zingler, Usuário Externo**, em 29/03/2021, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Mezadre Pompermayer, Usuário Externo**, em 30/03/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Sampaio Cunha Filho, Usuário Externo**, em 01/04/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7802740** e o

código CRC **ABC7A88F**.